



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES - GUANHÃES PREV**

PORTARIA Nº 017/2018

"Concede Aposentadoria Voluntária por Idade, com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição a Servidor Público Municipal"

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guanhães – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições previstas pela Lei Municipal nº 2.359/2009 e tendo em vista o constante no Processo de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, com Proventos Proporcionais, ao Tempo de Contribuição, a contar de 01 de julho de 2018, nos termos do Art. 40, § 1º, Inciso III, Alínea "b", da CF/88 e Artigo 17, Inciso III, da Lei Municipal nº 2.359/2009, ao seguinte servidor:

MARIA DE FÁTIMA ALVES DE MOURA, matrícula 1643, portadora do CPF- 458.891.556-87, ocupante do cargo de Servente Escolar, Símbolo de Vencimento Nível I, Padrão J, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães, aos 30 de julho de 2018.

Jane Maria Rays Pires
Superintendente
Guanhães/Prev
Jane Maria Rays Pires
Superintendente

Publicado no quadro de
avisos do Guanhães Prev
em 30 / 07 / 2018
[Assinatura]
Célia Nonato de Pinho
Assist. Administrativo
mat. 9304